



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

PORTARIA Nº 438 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Instaura e nomeia Comissão de Sindicância para averiguar eventuais irregularidades cometidas por servidor público

Vereador **ROBERTO RIVELINO FERRAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Art. 127 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

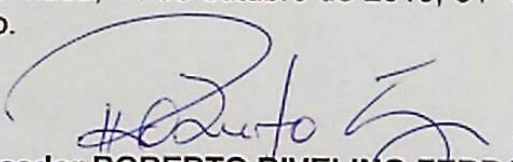
Art. 1º Ficam designados os servidores Matheus Martins Sant'Anna, Bruno Cesar Porto de Arruda, Marcel Raggi Costa, Luiz Claudio da Silva e Mara Teresa Fernandes do Amaral para, sob presidência do primeiro, compor Comissão para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público, conforme processo nº 2.324.

Parágrafo Único. Na ausência do Presidente, a servidora Mara Teresa Fernandes do Amaral irá assumir a Presidência da Comissão.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 14 de outubro de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ
Presidente em Exercício

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Diretor Geral